



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 114, DE 04 DE JULHO DE 2022

Prorroga o prazo da comissão para investigar denúncia de possível exercício ilegal da profissão de nutricionista encaminhada via Ouvidoria da UFOB.

**O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pela portaria nº 83, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, pág. 47, de 29 de abril de 2019, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os encaminhamentos do Colegiado do curso de Nutrição,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR a validade da portaria 108 de 08 de junho de 2022 da direção do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde até o dia 15 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a partir do dia 04 de julho de 2022.

Rafael da Conceição Simões  
Diretor  
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde